



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2878** e Código Nacional da Matrícula 079384.2.0002878-10, o seguinte imóvel:

Um lote de terra situado na Av. João Gabriel de Brito/centro/Norte, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, medindo a área de 210,0 (Duzentos e dez metros quadrados) equivalente a 7,0 (sete) metros de largura por 30,0 (trinta) metros de comprimento. Limitando-se ao Norte com Jonas José de Carvalho, por 30,0 m; ao Leste com Francisca Ana de Brito Lima, por 7,0 m; ao Sul, com Reginaldo Antônio da Luz, por 30,0 m; e a Oeste com a dita Av. João Gabriel de Brito por 7,0 m - Desmembrada de uma área de 10,0 por 30,0 m - Conforme Memorial descritivo e respectivo ART 00019006962115213317, emitido pelo Engenheiro José de Ribamar Gonçalves Macedo Júnior, em data de 21/09/2015 - Sendo adquirente: o Sr. Reginaldo Antônio da Luz, brasileiro, casado, trabalhador rural, Rg. 2.602.360-SSP, CPF nº 014.063.353-71, residente e domiciliado na Rua Sérgio Fialho, SN, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, havida pelos vendedores por compra de Valdinar Antônio de Deus. Conforme Escritura Pública lavrada nas Notas deste Cartório em data de 29/01/2015, devidamente registrada sob nº R-03/1.089, Fls. 257 do Livro 2-B de Registro daquele Cartório.

R-01/2.878 - Certifico que conforme Estrutura Pública de C/V, nestas Notas, datada de 07/10/2015, lavrada às fls. 102/103, Livro nº 19, consta que o imóvel da presente de Matrícula foi vendido ao Sr. Alberto Antônio de Sá Rg: 657.663-SSP/PI e CPF nº 412.185.153-68, brasileiro, casado, agricultor, residente domiciliado a Rua Professora Zenita Brito, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI. Contrato no valor de R\$ 5.000, 00.

AV.2 - Certifico que nos Termos do Habite-se 063/2015, de 27/11/2015, consta que o imóvel da presente Matrícula foi construído uma casa residencial sob Nº 461, com área de 70,0m², contendo: uma garagem, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro, dois quartos, uma área de serviço. Alagoinha do Piauí-PI, 27/11/2015. Dou Fé (O oficial) José de Araújo Chaves

R-3 - Certifico que nos Termos de um contrato de c/venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Gar. no SFH. Prog. Minha casa, minha vida, o imóvel da presente Matrícula foi adquirido por

FRANCISCO TOMAZ DA SILVA, brasileiro, nascido aos 06.06.1965, (ILEGIVEL) comercial, Rg. 655.093-SSP/PI, CPF 527.353.703-70, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens com Rosa Maria de Sousa Silva, nascida aos 25/02/1968, Rg.1435302-SSP/PI e 000.239.803-62, residente na Av. João Gabriel de Brito, SN, centro, nesta cidade. Contrato R\$ 82.973, Valor financiado R\$ 58.091, Prazo de quitação 359 meses, Valor do encargo R\$ 431,40, data ao 1º encargo 23.01.2016. Alagoinha do Piauí-PI, 24/10/2015.

R-4 - Certifico que nos Termos do contrato acima referido, consta que o imóvel dá presente Matrícula foi dado em Garantia Fiduciária ao banco credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL p/ Ag.3467 - Paulistana-PI no valor de R\$ 82.973,00. Dou Fé (O oficial) José de Araújo Chaves

AV- 05/2878. Protocolo: 6544. Data: 11 de Julho de 2024 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 - A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando a não purgação da mora pelos devedores fiduciantes: FRANCISCO TROMAZ DA SILVA, nacionalidade brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF 527.353.703-72; ROSA MARIA DE SOUSA SILVA, nacionalidade brasileira, trabalhadora rural, inscrita no CPF 000.239.803-62, residente e domiciliado na Avenida João Gabriel de Brito, 461, centro de Alagoinha do Piauí-PI; instruído com a certidão de não purgação da mora e com a guia de recolhimento do ITBI, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, constituída de: UMA CASA RESIDENCIAL sob Nº 461, com área de 70,0m², contendo: uma garagem, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro, dois quartos, uma área de serviço. Edificada no UM LOTE DE TERRA situado na Av. João Gabriel de Brito/centro/Norte, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, medindo a área de 210,0 (Duzentos e dez metros quadrados) equivalente a 7,0 (sete) metros de largura por 30,0 (trinta) metros de comprimento. Limitando-se ao Norte com Jonas José de Carvalho, por 30,0 m; ao Leste com Francisca Ana de Brito Lima, por 7,0 m; ao Sul, com Reginaldo Antônio da Luz, por 30,0 m; e a Oeste com a dita Av. João Gabriel de Brito por 7,0 m; ficando, portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, **Guia nº 577/2024**, no valor de R\$ 1.769,36, expedido na Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), recolhido em data de 27/05/2024, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 11 de Julho de 2024. Registradora Oficial, Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA68371 - GDY4**, **AGA68372 - EFNI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Emolumentos: R\$ 35,89; FERMOJUPI: R\$ 7,18; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,88; Total: R\$ 46,21. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA68373 - T2XG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Alagoinha do Piauí - PI, 11 de Julho de 2024

SILVIA LOPES MARTINS

Tabeliã Oficial

Assina Digitalmente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3TXFH-B29NU-5XBS9-KZ9BB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Lopes Martins (CPF ***.731.913-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3TXFH-B29NU-5XBS9-KZ9BB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>